



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PORTARIA SA N.º 02/2020

A Secretária de Administração do Município de Vertentes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto previsto no Art. 4º do Decreto Municipal nº 013/2020 (COVID), datado de 16 de março do ano em curso, como também a Portaria SA nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retomar o atendimento ao público de todas as Secretarias Municipais, a partir de 04 de janeiro de 2021, com o expediente de 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Vertentes/PE, em 31 de dezembro de 2020.

JULIANA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA
- Secretária de Administração -